INDICAÇÃO Nº 117/2012

Implantação de ponto de ônibus defronte o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo a implantação de ponto de ônibus defronte o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no Jardim Gisela.

Por reivindicações de munícipes que utilizam o sistema do INSS e que, muitas vezes, possuem dificuldades de locomoção e, sabedores de que o ponto de ônibus mais próximo encontra-se na Rua Barão do Rio Branco, faz-se necessário um estudo de viabilidade para implantação de mais um ponto de ônibus em frente a esta autarquia federal.

O objetivo da Indicação é proporcionar maior comodidade às pessoas que buscam os benefícios da Previdência Social (aposentadorias, auxílios, pensões), pois enfrentam mais de 200 metros de distância entre o atual ponto de ônibus e o INSS.

SALAS DAS SESSÕES, em 29 de março de 2012

LEOCLIDES BISOGNIN